

**A UnB quem faz
é a gente****EDITAL DEG Nº 41 - TÓPICOS EM ESCRITA ACADÊMICA 1/2022**

PROCESSO Nº 23106.104446/2021-62

Edital para seleção de cadastro reserva de estudantes da graduação **interessados/as em participar do Projeto Tópicos em Escrita Acadêmica.**

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente edital integra o conjunto de ações do Decanato de Ensino de Graduação visando à melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem, para promover a cultura da escrita científica na Universidade de Brasília. Tem por finalidade apoiar a criação de grupos de trabalho com estudantes de graduação para, sob a coordenação de um professor, promover oficinas de escrita para outros/as estudantes da graduação, inscritos/as no Projeto mediante Chamada Pública.

Para atuarem em grupos de trabalho que promoverão oficinas de leitura, de análise e de produção escrita de gêneros acadêmicos, voltadas para Trabalhos de Conclusão de Curso, serão selecionados estudantes de **Graduação das Licenciaturas em Letras**. Os/as estudantes selecionados/as receberão formação na área com professores/as da UnB e, durante o semestre letivo, conforme cronograma previamente especificado.

Entre os objetivos deste Edital estão:

- Contribuir para a melhoria da qualidade no processo de ensino e aprendizagem na Universidade de Brasília;
- Fomentar a cultura da escrita e da escrita acadêmica na Universidade de Brasília;
- Fomentar atividades discentes de apoio à aprendizagem de outros discentes, de forma individual ou em grupo, no âmbito da graduação;
- Incentivar o interesse pela docência e pesquisa, despertando vocações acadêmicas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a na **graduação da Universidade de Brasília**.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de **15 (quinze) horas semanais** para realizar as atividades do projeto, o que inclui planejamento, estudo, avaliação e atividades diversas, com previsão de reuniões pedagógicas de acompanhamento e de avaliação com o professor responsável e/ou coordenador do projeto. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais, que, provavelmente, demandarão uma disponibilidade fixa às sextas-feiras à tarde e um outro horário durante a semana (de maior flexibilidade).

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o/a estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à Universidade quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o/a bolsista deverá participar, em 2022, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG.

2.7. **Requisitos mínimos para os/as bolsistas: ter cursado a disciplina Prática de Textos (ou disciplina equivalente) com menção, no mínimo, MS e ter IRA igual ou superior a 3,5.**

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 36 (trinta) bolsas para estudantes de Letras, 2 bolsas para estudantes de computação e 2 bolsas para estudantes do Design financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de **fevereiro de 2022 e o término em novembro de 2022**, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para a submissão da inscrição, o/a discente deverá realizar sua inscrição pelo e-mail escritaacademicaunb@gmail.com, encaminhado:

4.1.1. Histórico escolar atualizado.

4.1.2. Certificado de participação em projeto de escrita acadêmica, se for o caso.

4.1.3. Carta de intenções, com clara explicitação do interesse em participar do projeto.

4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.

4.3. Os/as candidatos/as inscritos/as até o dia e o horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail homologando a inscrição e agendando a entrevista. O/a candidato/a deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do/a discente interessado/a.

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a concorda ter lido todos os itens desta Chamada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Crítérios de seleção	Pontuação
Análise de documentos	1. Menção igual ou superior a MS na disciplina Prática de Textos. 2. IRA igual ou superior a 3,5. 3. Participação em projetos de escrita acadêmica ou projetos de aplicativos on line	10 pontos
Análise da carta de intenções	1. Fundamentação da carta (argumentação). 2. Escrita (aspectos formais e funcionais da carta).	30 pontos
Entrevista	1. Disponibilidade e interesse para participação. 2. Clareza na exposição oral.	60 pontos

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	21 de outubro de 2022
----------------------	-----------------------

Inscrições pelo e-mail: escritaacademicaunb@gmail.com	05 a 24 de janeiro de 2022
Homologação das inscrições	25 de janeiro de 2022
Período de seleção e realização de entrevistas (o agendamento será realizado por e-mail)	26 e 27 janeiro de 2022
Resultado Provisório da Seleção	28 de janeiro de 2022
Recurso contra o Resultado Provisório	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção	3 de fevereiro de 2022
Envio do Termo de compromisso (com dados bancários)	até 04 de fevereiro de 2022
Formação inicial para os/as tutores/as	7 a 11 de fevereiro de 2022
Início das atividades de Acompanhamento	14 fevereiro de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página do DEG: <http://www.deg.unb.br/editais>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante ou ordem de inscrição.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022. O recurso deverá ser enviado para o e-mail escritaacademicaunb@gmail.com, com o título "RECURSO Tutoria do projeto Tópicos em Escrita Acadêmica".

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor/a coordenador/a.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a coordenador/a, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DAPLI, para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8.5. O/A bolsista selecionado/a que não entregar o Termo de Compromisso - pelo e-mail: escritaacademicaunb@gmail.com - até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.

8.6. É de total responsabilidade do/a estudante a acompanhar o resultado da seleção na página do DEG: <http://www.deg.unb.br/editais>.

8.7. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do/a bolsista em conjunto com o/a professor/a coordenador/a da proposta checar as informações constantes do Termo antes de enviá-lo ao ambiente SEI DEG/DAPLI/CPLIC.

8.8. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

8.9. Estudantes voluntários terão as mesmas obrigações que os remunerados, excetuando aquelas decorrentes do recebimento da bolsa, como assinatura do Termo de Compromisso.

8.10. Todos os tutores farão jus à declaração emitida pelo DEG/DAPLI, em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do coordenador.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será permitida a substituição de discentes bolsistas durante a vigência do Edital.

9.2. A submissão de propostas implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do DEG.

9.4. O número de bolsas deste Edital poderá ser ampliado ou reduzido de acordo com a disponibilidade financeira do DEG.

9.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.

9.6. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela equipe DAPLI.

9.7.. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.8. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos e-mails cildeg@unb.br ou escritaacademicaunb@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 20/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 21/10/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7262501** e o código CRC **B85E463A**.